



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

**EXCLUSIVO ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC Nº 123/2006, DE 14/12/2006, QUE SE ENQUADREM NA RECEITA DE ME E EPP E ALTERAÇÕES.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA/RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

**RITO PROCEDIMENTAL: COMUM, PREVISTO NO ARTIGO 17 DA LEI 14.133/2021.**

**ORÇAMENTO SIGILOSO**

**JOÃO PAULO MAROSO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, que ALTEROU a data da realização do certame e RETIFICOU o Edital do Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico acima identificado, conforme segue:

**1) O descritivo do objeto do item 16 passa a ter a seguinte redação:**

*FIO DE COBRE FLEXÍVEL 6MM, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 6,3KG/KM APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO*

**2) O descritivo do objeto do item 84 passa a ter a seguinte redação:**

*LUMINÁRIA DE LED, HIGH BAY, POTÊNCIA MÁXIMA 150W, TEMPERATURA DE COR DE 5000K, TENSÃO DE TRABALHO DE 110V A 220V, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 22.500 LUMENS, IESNA LM-80 E PLACAS DE LED MODULADAS (PCB). ÂNGULO DE ABERTURA 60º, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE NO MÍNIMO IP65, IK08, IRC MAIOR QUE 70%, PROTEÇÃO DE SURTO MÍNIMO 10KV, VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000HS, FATOR DE POTÊNCIA ACIMA DE 0,95, COM CINCO ANOS DE GARANTIA. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO..*

**3) O item 7.4, alínea "a" do Edital passa a ter a seguinte redação:**

**7.4. O licitante deverá enviar, juntamente com a proposta atualizada, os seguintes documentos:**

**a) Certificado e Registro dos produtos junto ao Inmetro conforme a Portaria nº 62/2022 (exigência para os itens 82 e 83).**

**4) O 3º parágrafo do item 8 do Termo de Referência passa a ter a seguinte redação:**

*Para os itens 82 e 83, deverá ser apresentado, juntamente com a proposta, Certificado e Registro dos produtos junto ao Inmetro, conforme a Portaria nº 62/2022 e, para os itens 82, 83 e 84, deverão ser apresentados laudos de ensaios de laboratório nacional ou internacional acreditados pelo INMETRO conforme norma ABNT, vedada a apresentação de ensaios de laboratórios de empresas que pertençam ao mesmo grupo econômico dos licitantes:*

*a.1. Ensaio de grau de Proteção ótico/alojamento (comprova o grau de proteção exigido no TR);*

*a.2. Ensaio de rendimento óptico/fotometria (comprova a eficiência luminosa exigida no TR);*

*a.3. Ensaio de vibração (confere segurança de que a luminária não desprenderá de sua fixação e manterá os componentes elétricos intactos);*

*a.4 Ensaio de proteção contra impactos mecânicos IK (vandalismo).*

**5) A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço:**

**[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, no dia 29 de Abril de 2024, às 8h30min, podendo as propostas serem enviadas até às 8h29min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

Ratificam-se os demais itens, termos e anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2026. A Retificação estará disponível no site [www.novabassano.rs.gov.br](http://www.novabassano.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Maiores informações serão prestadas aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Bassano, RS, no horário compreendido entre às 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, na Rua Silva Jardim, 505- CEP 95340-000, ou através do fone/fax: (54) 3273-1649 e e-mails: [fernanda@novabassano.rs.gov.br](mailto:fernanda@novabassano.rs.gov.br) e [roberta@novabassano.rs.gov.br](mailto:roberta@novabassano.rs.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO**, em 08 de Abril de 2026.

**JOÃO PAULO MAROSO**  
Prefeito Municipal